

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

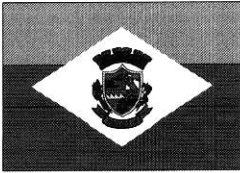
# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO**

### **Nº 65/2014**

**OBJETIVANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS  
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - SC**

**AVISO: Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

## 1 - PREÂMBULO

1.1 O MUNICIPIO DE SERRA ALTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.622.319/0001-98, situada na Av. Dom Pedro II, 830, centro de Serra Alta, CEP 89871-000, através do seu PREFEITO FRANCISCO ARTUR BOTH, **TORNA PÚBLICO** e comunica os interessados que estará realizando o Processo Licitatório de nº 65/2014 na modalidade **LEILÃO**, do tipo **“MAIOR LANCE, POR LOTE” no dia 17 de Novembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura de Serra Alta/SC, às 09horas**, de conformidade Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 952/2013 de 22/03/13, e demais legislações aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 1.2 Termo de Referência

1.2.1 Processo de Licitação nº 065/2014

1.2.2 Modalidade de Licitação – Leilão

1.2.3 Tipo de Licitação – Maior Lance por lote.

1.3 Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão de licitação formada pelos servidores Vanderli Rui de Gaspari, Pedro Antônio Menegat e Paulo Cezar Bittarello, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pelo Decreto 002/2014, de 02/01/2014, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

**1.4 OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES NA SESSÃO PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA, HORA E LOCAL ABAIXO INDICADO:**

**DATA: 17/11/2014**

**HORA: 08H30MIN**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA – SC.**

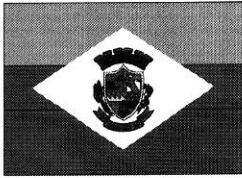
## 2. Síntese do OBJETO

2.1 Venda de Bens Móveis do Município de Serra Alta /SC compreendendo os itens constantes no Anexo B.

2.2. O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2.3 O presente Leilão tem por finalidade obter propostas para a venda de bens móveis de propriedade da municipalidade e considerados inservíveis e/ou sucateados, conforme relacionados no **Anexo “B”**.

2.4 Os bens apregoados supra relacionados serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Serra Alta - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SERRA ALTA**  
**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

2.5 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS ITENS, isentando o Município de Serra Alta - SC por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

### **3 DOS BENS A LEILÃO**

3.1 Todos os bens selecionados para o leilão, constantes no **Anexo “B”** deste processo de licitação, serão levados ao pregão nas condições em que se encontram. Cabe aos interessados **vistoriar os bens** a serem apregoados nos dias úteis **de 29 a 31 de outubro e 03 a 14 de novembro de 2014**, das 07:30hs às 11:30hs ou das 13:30hs às 17:30horas. Os interessados deverão entrar em contato com o Secretário de Administração Vanderli Rui de Gaspari, através do telefone (49) 3364 0092, para agendamento de visita, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, não caberá ao Leiloeiro aceitar reclamações posteriores à arrematação concluída. O local onde se encontra os citados bens é o pátio da Garagem da Secretaria de Transportes de Serra Alta, sito a Rua Duque de Caxias, centro, nesta cidade.

### **4 DO PROCEDIMENTO**

4.1 Os trabalhos do presente leilão serão presididos pelo Leiloeiro oficial, **VANDERLI RUI DE GASPARI**, conforme Decreto Municipal de nomeação nº 073 de 08/05/13, o qual se responsabilizará por todos os atos relativos ao leilão, bem como lavrará ata circunstanciada dos fatos decorrentes do evento.

### **5 DOS LANCES**

5.1 Os lances serão verbais, a partir dos lances ofertados em **PROPOSTA DE PREÇO** redigida, apresentada em Envelope lacrado pelos interessados, sagrando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o **MAIOR LANCE, POR LOTE**.

5.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o(a) Leiloeiro(a) inicialmente receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, **desde que protocolizados de acordo com o disposto no item 1.4**, em envelopes distintos, lacrados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

6.2. Em seguida se realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

**6.2.1 O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento que deverá ser assinada e carimbada pelo responsável da empresa (Anexo “A”), CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO DO LICITANTE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE (ORIGINAL E COM FOTO).** Os referidos documentos deverão ser entregues ao Leiloeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

6.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

6.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

6.5 - Os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a proposta de preços, e a documentação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01**

**DA: ( NOME DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)**

**AO: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

**PROCESSO Nº 65/2014 - LEILÃO PÚBLICO. Nº 65/2014**

**ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**ENVELOPE Nº. 02**

**DA: (NOME DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)**

**AO: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

**PROCESSO Nº 65/2014 - LEILÃO PÚBLICO. Nº 65/2014**

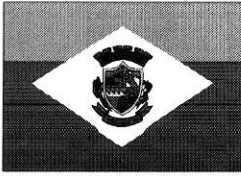
**ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

**ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**

6.6 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo sugestivo constante do anexo “A” deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações na data de abertura dos Envelopes 01, ou através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**7 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)**

7.1. A empresa licitante interessada em participar do certame deverá apresentar os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

**E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)**

**Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092**

- **CERTIDÃO NEGATIVA INSS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA FGTS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **DECLARAÇÃO QUE NÃO CONTRATA MENORES (Art. 7º, 33CF)**
- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CARTÃO DO CNPJ)**

7.1.1. A **PESSOA FÍSICA** interessada em participar da presente Licitação deverá apresentar **CÓPIA AUTENTICADA** dos seguintes documentos:

- **CPF**
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)**
- **CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL**

## **8 DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento de cada item, deverá ser feito **À VISTA**, a partir do momento em que o certame estiver homologado pelo Prefeito Municipal, em moeda corrente nacional ou cheque de emissão do próprio arrematante, através de depósito em conta corrente do específica informada junto a Tesouraria do Município de Serra Alta.

## **9 DA RETIRADA DOS BENS**

9.1. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta - SC, cujo contato será informado oportunamente.

9.2 Após 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante os bens.

9.2.1 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Serra Alta - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.3 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta - SC constante do bem arrematado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

9.4 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos itens, correrão por conta e risco de arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Alta, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3364.0092, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

10.2 – O Município de Serra Alta reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Leilão.

10.3 - Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Serra Alta não serão consideradas como motivos para impugnações.

10.4 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

10.5 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital e suas condições.

10.6 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Modelo, SC, excluído qualquer outro.

SERRA ALTA, 29 de outubro de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38 do § único da referida Lei e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Serra Alta - SC, em 29/10 /2014.

**Evandro Marcelo De Oliveira**  
**OAB/SC 18532**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014

LEILÃO PÚBLICO Nº 065/2014

ANEXO “A”

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

O Município de Serra Alta, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Serra Alta SC, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº065/2014**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ou pessoa física \_\_\_\_\_, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

ANEXO “B”

DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALORES MÍNIMOS A SEREM LEILOADOS  
DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS A SEGUIR:

LOTE 01

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS BENS E Nº PATRIMÔNIO
03	BALCÃO DE MADEIRA Nº1508-2774-1960.
02	BALCÃO DE MDF – Nº341-160.
01	BALCÃO DE METAL- Nº69.
01	CONJUNTO COM 2 CADEIRAS ESTOFADA Nº961.
03	CONJUNTO DE 3 CADEIRAS ESTOFADA – Nº953-947-946.
06	CADEIRA METALICA – Nº3330-3302-3295-3292-3295-923.
01	CADEIRA ESTOFADA – Nº924.
01	CADEIRA DE PLASTICO- Nº1276
03	CADEIRA GIRATÓRIA DE RODINHA Nº391-298-1746.
03	APARELHO DE MEDIR PRESSAO ARTERIAL Nº305-344-2672.
03	APARELHO DE MEDIR GLICOSE NO SANGUE Nº346-347-2674.
07	BANCO DE MADEIRA Nº2014-2015-2013-2012-2011-1101-1390.
11	ARMARIO DE MADEIRA Nº1680-2108-1994-1339-1579-1577-1568-858-2111-1933-1721.
17	MESA DE MADEIRA Nº 98-124-202-2360-860-975-509-878-1090-1143-1987-2722-2723-556-2291-2297-917.
02	MESA EM MDF Nº414-328.
02	MESA PARA IMPRESSORA Nº1241-1243.
04	MESA PARA COMPUTADOR Nº18-1545-99-2059.
01	MESA EM “L” N º95.
02	MESA REDONDA EM MDF Nº3298-3297.
09	PRATELEIRA DE MADEIRA Nº2656-1567-458-457-456-454-1576-2789-2304.
22	PRATELEIRA DE AÇO Nº2341-2342-1401-2186-2185-2115-1993-1988-1966-1935-1934-1717-71-3328-3327-3326-3325-1494-1493-1478-281-280.
53	PERSIANA Nº389-335-269-237-405-406-418-419-450-451-931-851-852-809-810-925-823-824-793-794-876-877-964-965-966-967-968-969-1502-1612-1647-910-1202-1280-1324-1325-1326-1329-1330-1331-1357-1393-1394-1395-1405-1406-1474-1057-1102-1103-1157-1158-1201.
90	CADEIRAS EM MADEIRA EMPALHADA Nº3101-3099-3097-3095-3094-3092-3088-3087-3085-3083-3082-3079-3077-3075-3074-3071-3069-3068-3067-3066-3065-3064-3063-3062-3060-3058-3057-3055-3054-3053-3052-3051-3050-3049-3045-3044-3043-3041-3042-3163-510-3162-2997-2995-2996-3170-3169-3168-3167-3165-3161-3160-3159-3158-3157-3156-3155-3154-3153-3152-3151-3150-3149-3148-3147-3144-3141-3140-3137-3136-3135-3134-3133-3132-3131-3129-3127-3125-3124-3123-3119-3118-3116-3115-3113-3111-3110-3109-3106-3105-3103.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

67	CADEIRA ESCOLAR Nº 1075-1556-1360-1362-1515-1521-1529-1530-2800-1531-1632-1636-1637-1638-1666-1669-1670-1671-1673-1676-1691-1692-1694-1695-1696-1697-1699-1700-1701-1703-1705-1706-1707-1708-1710-1912-1913-1923-2010-2067-2068-2070-2072-2073-2074-2075-2076-2079-2078-2083-2086-2089-2090-2091-2118-2121-2123-2126-2129-2130-2131-2141-2144-2859-203-207-3833.
06	CADEIRA DE MADEIRA Nº411-404-49-1427-2203-410.
49	CARTEIRA ESCOLAR Nº1587-1920-1639-1640-1652-1662-1808-1927-1925-1924-1929-1939-2024-2026-2036-2039-2041-2080-2095-2096-2097-2099-2104-2149-2151-2154-2155-2156-2157-2162-2163-2167-2172-2174-2176-1064-1065-1067-1111-1628-2811-3194-3196-3639-3663-383-327-3852-1333.
17	ESTABILIZADOR Nº2746-1234-1302-275-469-481-566-722-2384-2385-2387-2381-2382-2383-2386-2591-2592.
07	VENTILADOR Nº1837-1156-2944-396-463-764-2348.
13	TELEFONE Nº2201-1975-1346-901-40-63-88-116-222-234-401-477-2512.
06	RÁDIO Nº1722-1290-1291-1412-1423-2793.
06	CPU Nº 1768-1799-1804-1300-330-736.
05	MONITOR Nº1348-2773-902-403-802.
03	AQUECEDOR Nº 141-143-421.
03	VIDEO CASSETE Nº 1379-1342-971.
02	TV 21" Nº 1375-2106.
01	RETROPROJETOR Nº1482.
02	GELADEIRA Nº1943-1955.
01	ASPIRADOR DE PÓ Nº715.
01	IMPRESSORA Nº1298.
01	LIQUIDIFICADOR Nº1414.
01	ESMERILHO Nº2219.
01	BEBEDOURO Nº2216.
01	FURADEIRA Nº2214.
01	CELINDRO LAMINAR Nº1952.
01	MAQUINA FOTOGRÁFICA Nº26
01	ESPELHO COM MOLDURA Nº941.
02	CABIDEIRO Nº1552-1550.
01	APARELHO COM FITA MÉTRICA Nº986.
01	SUPORTE PARA CPU Nº859.
01	CANTO ESTOFADO Nº937.
01	ANDADOR DE ALÚMINIO Nº2979.
01	BALANÇA DE BANHEIRO Nº2978.
01	ESCADA DE DEDOS EM MADEIRA Nº2710.
01	BIOMBO Nº2435.
01	QUADRO PARA PALESTRA Nº427.
02	PAR DE MULETAS Nº2428-126.
01	MACA AMBULATORIAL Nº174.
01	MURAL COM ESTROTURA DE METAL Nº1613.
02	SUPORTE DE MADEIRA ( PEDESTAL) Nº1651-2358.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

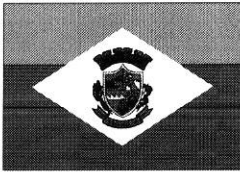
Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

01	BEBEDOURO DE PLÁSTICO Nº38.
01	ESCADA DE AÇO COM 5 DEGRAUS Nº51.
01	EQUIPO ODONTOLÓGICO Nº 70.
01	BAU DE MADEIRA Nº1049.
01	SUORTE PARA TV Nº2195.
01	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS Nº2331.
01	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA Nº2210.

Lote 01 Valor Mínimo do Lote R\$ R\$ 300,00 (Trezentos reais)

### LOTE 02

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS BENS E Nº PATRIMÔNIO
25	CPU- Nº 111-3-135-467-138-64-801-136-841-471-819-1335-1294-1810-1867-564-274-2313-903-742-3440-1300-869-861-818.
16	MONITOR – Nº110-123-820-724-133-273-3439-480-91-1293-1336-2314-981-864-735-403.
14	IMPRESSORA – Nº 905-394-1337-1299-905-1859-85-2718-1899-1807-571-570-2590-741.
25	ESTABILIZADOR – Nº755-472-2716-4-1230-1340-1235-1297-349-2594-2593-2317-928-881-870-862-763-751-749-744-739-574-904-744-469.
12	TELEFONE – Nº11-319-2316-834-805-767-567-863-768-222-88-63.
02	RETROPROJETOR –Nº 1848-2744.
03	AQUECEDOR Nº 140-142-103.
04	ESTUFA Nº 60-159-150-198.
02	CAFETEIRA ELETRICA Nº 2651-652
06	VIDEO CASSETE – Nº 1281-2181-2743-2105-2061-2294.
03	MAQUINA DE ESCREVER Nº 1973-921-727.
02	TELEVISÃO 14” Nº 2182-791
05	CALCULADORA ELÉTRICA Nº 2570-822-845-803-731.
04	RÁDIO Nº 2343-2321-1942-1423.
05	VENTILADOR Nº2347-2332-259-157-2563.
02	DVD- Nº 926-927.
01	APARELHO DESUMIFICADOR DE PAPEL – Nº 756.
01	MIMEOGRAFO – Nº1288.
02	APARELHO AMALGMADOR SEM CAPSULA Nº 161-155.
01	CARTÃO PONTO-RELÓGIO Nº 93
01	ENCERADEIRA – Nº 171
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA – Nº1505
01	FORNO ELÉTRICO Nº 1953.
01	BATEDEIRA – Nº1950.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

02	LIQUIDIFICADOR – Nº 2329-2713.
85	CARTEIRA ESCOLAR – Nº 2838-2839-2841-2842-2844-2845-2873-2874-2876-2877-2878-2880-2884-2885-2887-2888-2889-2891-2895-2897-2903-2905-2906-2907-2908-2910-2913-2914-3025-3037-3643-3678-3695-3878-74-1020-1021-1022-1062-1063-1066-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1108-1109-1110-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1161-1163-1167-1374-1437-1438-1439-1441-1442-1443-1448-1580-1581-1583-1584-1589-1590-1593-1626-1712-2777-2805-2837-1170.
06	MESA PARA COMPUTADOR Nº 2312-1292-1645-2452-836-750-62-2721.
02	MESA DE MADEIRA Nº 1432-1402.
08	MESA ESCOLAR DE CENTRO PEQUENA Nº2915-2916-2917-1106-1105-1104-1061-1060.
05	ESTANTE DE METAL Nº 1496-1481-1480-1479-1431-4083.
01	BNACO DE PVC – Nº2949.
03	BANCO DE MADEIRA – Nº 1424-1391-1389
82	CADEIRA ESCOLAR Nº 2814-2817-2818-2821-2822-2824-2828-2856-2857-2858-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2867-2868-2869-2870-2871-2918-2920-2921-2928-2929-2935-2939-2941-3016-3794-1047-1076-1077-1080-1083-1085-1086-1139-1127-1128-1130-1131-1137-1138-1166-1177-1178-1180-1181-1183-1184-1189-1377-1387-1388-1453-1454-1457-1460-1461-1512-1513-1517-1522-1523-1526-1528-1549-1561-1562-1594-1595-1596-1598-1599-1600-1605-1702-1713-2801-2807.
08	CADEIRA ESTOFADA – Nº914-873-1310-1308-1305-3300-780-781-56.
03	CADEIRA GIRATÓRIA Nº 2561-816-799.
01	SUORTE PARA TV Nº790.
01	BALCÃO DE FORMICA Nº651.
03	ARMÁRIO DE MADEIRA Nº2803-1578-765.
01	BAÚ DE MADEIRA Nº 1564.
02	ESPELHO COM MOLDURA Nº1466-1148.
01	SUORTE PARA NOBREAK Nº2361
01	PERSIANA Nº1317.
01	TRILHOS PARA DEPENDURAR AS ROLDANAS Nº497

Lote 02

Valor Mínimo do Lote R\$

R\$ 300,00 (Trezentos reais)